

Lajes/RN, 20 de maio de 2020

DECLARAÇÃO

Através do presente, estamos JUSTIFICANDO INEXISTENCIA DO CONTROLE DE DADOS, elaborado pelo Setor Responsável ou a DESOBRIGATORIEDADE DA INFORMAÇÃO, em atendimento a Resolução 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

JOSE MARQUES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL